



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(ART. 72, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

**Setor Requisitante (Setor/Depto) :** Secretaria Municipal de Administração.

**Responsáveis pela Demanda:** Marcos Antônio Lino.

**E-mail:** **Telefone/Ramal:**

**Fonte do Recurso:**

Ficha	Orgão	Unid.	S.Unid.	Função	S.Função	Programa	Proj./Atv.	Natureza	Fonte
00069	02	05	004	04	125	00144	2.016	3.3.90.39.00	1.500.000.0000

**1. Objeto da Contratação:**

Contratação de profissional habilitado para realização de avaliações de terras rurais e emissão de laudo técnico, destinado a instruir o Processo Administrativo nº 002/2025 referente ao ITBI, conforme estabelecido no Decreto nº 79/2025.

**2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:**

A contratação de profissional habilitado para a realização de avaliações de terras rurais e emissão de laudo técnico mostra-se indispensável para atender às demandas do **Processo Administrativo nº 002/2025**, relacionado ao lançamento e apuração do **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**, conforme determina o **Decreto nº 79/2025**.

A avaliação técnica de imóveis rurais requer conhecimentos especializados, metodologia própria e habilitação profissional específica, não sendo possível sua execução por servidores do quadro municipal, que não possuem formação e atribuição legal para emissão de laudos de avaliação de acordo com as normas vigentes. A ausência desse documento técnico comprometeria a regular instrução processual, podendo acarretar erros na apuração do valor venal, risco de impugnações, bem como impacto negativo na arrecadação municipal.

Além disso, o laudo técnico é peça obrigatória para assegurar a objetividade, transparência e legalidade do cálculo do ITBI, garantindo que os valores utilizados para fins tributários sejam baseados em critérios técnicos reconhecidos e auditáveis. A contratação do serviço especializado assegurará maior segurança jurídica ao processo, padronização das avaliações e confiabilidade nos valores apurados.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e pertinência da contratação do referido profissional habilitado, a fim de viabilizar o atendimento das obrigações legais e assegurar a correta instrução do Processo Administrativo nº 002/2025.



**3. Quantidade de itens a serem adquiridos e do valor orçado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de profissional habilitado para realização de avaliações de terras rurais e emissão de laudo técnico, destinado a instruir o Processo Administrativo nº 002/2025 referente ao ITBI, conforme estabelecido no Decreto nº 79/2025	Serviço	1,0000

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos objetos:**

A realização da entrega serão de acordados com o setor requisitante.

**5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, II da lei federal 14.133/2021, **cujos orçamentos são de minha inteira responsabilidade.**

Quartel Geral, 16 de Outubro de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO LINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SOLICITANTE DA DEMANDA**